Câmara Municipal de Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001 SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Manaus, sexta-feira, 16 de setembro de 2022 **Ano X, Edição 1695 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 035/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o papel essencial dos servidores públicos, como auditores no Sistema de Gestão Integrada (SGI);

CONSIDERANDO o empenho e dedicação de cada auditor, na auditoria externa realizada no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento e agradecimento por parte deste Poder Legislativo:

R E S O L V E,

I - CONCEDER ELOGIO aos servidores abaixo relacionados, auditores do Sistema de Gestão Integrada (SGI), pela eficiência, compromisso e dedicação na condução da auditoria externa realizada no período de 14 a 16 de setembro do corrente ano, para manutenção da ISO 9001:2015 (Qualidade) e ISO 14001:2015 (Ambiental).

Aleksandro Gomes Machado
Ana Lúcia Maciel Lopes
Célio Eduardo Simas Teixeira
Eli Camilo Custódio
Fabiana Pacífico Seabra
Izabel Christina de Souza Maquiné Bernardes
Leorides Magalhães Lima
Mauricio Silva Malheiros
Valério Ladeira Luniere

II – DETERMINAR o assentamento na ficha funcional dos servidores.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de setembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 16/09/2022 14:37:58
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D7EA9276000D7AF1 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

EXTRATO

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo do contrato n° 010/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2022.10000.10718.0.001440.

OBJETO: Prorrogação de 12 (doze) meses

VALOR: O valor global deste aditivo é de R$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais) com parcelas mensais no valor de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Nota de Empenho **2022NE00318**, no valor de **R$ 331.170,00** (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta reais), emitida em 17/08/2022, e nota de Empenho **2022NE00319**, no valor de **R$ 83.346,67** (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), emitida em 17/08/2022.

SIGNATÁRIOS: DAVID VALENTE REIS, pela CMM e o Sr. **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA** pela empresa **CLEAR** TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de agosto de 2022

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SEM VALOR OFICIAL